



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Pindoretama, considerando tudo o que consta dos presentes autos, declara a realização de processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 07.03.02-2023-DP**, com fundamento no inciso X, do artigo 24 da Lei de Licitações, para a **locação de imóvel destinado ao funcionamento da AGC Ema no Município de Pindoretama, através do Gabinete do Prefeito de Pindoretama/CE.**, de propriedade da Senhora Geiza Oliveira Silva, inscrito no CPF sob o nº 050.179.873-04, pelo valor mensal de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** pelo período de 12 (doze) meses perfazendo o valor global de **R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)**.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar à autoridade superior, in casu, ao Secretário – Chefe de Gabinete do Prefeito, a realização da presente dispensa de licitação, para que proceda, se assim estiver de acordo e à luz do parecer firmado pela Procuradoria do Município, à respectiva ratificação, em até 05 (cinco) dias.

Pindoretama/CE, 03 de Julho de 2023.

Nilcirlene Melo de Oliveira
Nilcirlene Melo de Oliveira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação